DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 19/2021
Processo Administrativo: 272/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA O USO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO AO ENFRENTAMENTO DO COVID 19.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais n° 1.965 e 1.966, de 25 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto licitado epigrafado, HOMOLOGO todos os atos que julgaram vencedoras as empresas CIRURGICA UNIÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 04.063.331/0001-21, para os itens n.º 01, 02; 06; 07; 08; 09 e 33 totalizando o valor de R$ 42.230,00 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais), C. H. LAZZARI-ME, inscrito no CNPJ sob n.º 10.348.911/0001-68, para os itens nº 03, 04; 14; 17; 24; 25 e 37, totalizando o valor de R$ 48.735,00 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais), ROSICLER CIRURGICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 57.365.116/0001-41, para os itens n.º 11, 12; 20; 34 e 35, totalizando o valor de R$ 26.205,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinco reais) e BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 40.035.561/0001-40, para os itens n.º 05 e 21, totalizando o valor de R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).

Ribeirão Bonito, 16 de abril de 2021

ANTONIO CARLOS CAREGARO

PREFEITO MUNICIPAL

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA RENOVADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 1100/2021

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2021, as 15h00 reuniram-se na Sala de Licitações, o Pregoeiro Sr. Gustavo Licerre Garcia e a Equipe de Apoio designada pelo Decreto nº 4.935 de 04 de janeiro de 2021, para proceder Julgamento das Propostas Renovadas e Documentos de Habilitação das empresas que foram classificadas na sequência, devido a desclassificação das licitantes que ofertaram menores lances referente ao Pregão Presencial em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, procedeu-se a análise dos valores ofertados pela licitante convocada em 15 de abril do corrente ano, a saber:

1 – MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 05.169.025/0001-37.

A empresa supracitada, apresentou sua Proposta Renovada para todos os lotes do certame, verificou-se que os valores estão corretos e dentro do estimado pela administração.

Dando sequência nos trabalhos, o envelope n.º 02 “Documentos de Habilitação” da empresa R.C SERVIÇOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EIRELI-ME, foi verificado, rubricado e aberto, sendo os documentos rubricados e analisados por todos os presentes. Dada a palavra aos presentes o Sr. Pregoeiro informa que as CND’s de Regularidade Municipal, Dívida Ativa do Estado e FGTS encontram se vencidas, visto a data inicial do certame e a presente data. Contudo a empresa tem o benefício da Lei Complementar nº 123/06, e terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar as certidões devidamente regularizadas, sendo assim, os documentos apresentados foram considerados APROVADOS.

Registra-se em ata que os documentos apresentados para fins de credenciamento foram aproveitados na Fase de Habilitação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Assim o Pregoeiro utilizando se do critério do julgamento pelo Menor Preço por Lote, JULGA VENCEDOR deste Pregão a MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 05.169.025/0001-37, para os lotes n.º 04 totalizando o valor de R$ 67.478,40 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Registra-se em ata que a representante da Unidade Interessada que se fez presente nesta sessão concorda com o julgamento proferido pelo Pregoeiro.

Assim o Pregoeiro no uso de suas atribuições ADJUDICA os lotes ao licitante julgado vencedor e determina que seja respeitado os prazos legais, sendo feita a publicação de praxe e posterior seja tramitado a Unidade Superior do Município para homologação conforme legislação.

Na mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio.

Gustavo Licerre Garcia

Pregoeiro

Maria Eliza Lazarini Alboléia

Equipe de Apoio

Antonio Candido Netto

Pregoeiro/Equipe de Apoio

Fabricio Antonio Malfatti

Unidade Interessada